



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.015, de 11 de maio de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 5.329/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos do bem adquirido através da APM da EMEF Professor Ruy Coelho, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 - refrigerador Electrolux RE 31 110v - nota fiscal 7.269.484/17
- 1 - processador walita 7630 110v - nota fiscal 7.269.484/17
- 1 - lavadora mueller nova super POP - nota fiscal 7.269.484/17
- 1 - perfuradora para encadernação 15 folhas - nota fiscal 337/18
- 1 - telefone sem fio com 1 ramal - nota fiscal 337/18
- 1 - lousa verde 2,00 x 1,20mt - nota fiscal 337/18
- 1 - roçadeira a gasolina 51 cc TBC52H - nota fiscal 2386/18
- 1 - furadeira de impacto ½ VVR 710W DWD 50 2BR 110v - nota fiscal 2386/18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO